

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

**ESCLARECIMENTO 03**

(encaminhamento por e-mail no dia 09/09/2021)

Venho por meio desta mensagem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Caso o primeiro colocado tenha proposto preço inexequível e (por esta razão ou por outro desatendimento a requisito do Edital) tenha sido inabilitado, os próximos colocados deverão manter o preço inexequível do primeiro colocado?

**RESPOSTA:**

A proposta que for considerada inexequível não será aceita. Desta forma, a melhor proposta que seja considerada exequível que será a princípio aceita.

2. O "Diploma de Curso de Pós-graduação em Privacidade e Proteção de Dados" visa comprovar a capacitação acadêmica e nesse sentido pode ser tanto diploma de aluno ou (com maior razão, sendo presumível que o professor tem tanta ou mais capacidade acadêmica que o aluno) diploma de professor, e pode ser tanto de curso de especialização de mínimo de 365 horas de duração ou de duração inferior?;

**RESPOSTA:**

Confirmamos que o Diploma de Curso de Pós-graduação em Privacidade e Proteção de Dados pode ser de curso de especialização de carga horária de no mínimo 365 horas ou de duração inferior.

3. O profissional com "Certificação de Data Protection Officer emitido por entidade notoriamente reconhecida" pode ser apresentado antes da assinatura do contrato, porém depois de apresentada a proposta?

**RESPOSTA:**

A documentação em relação a comprovação da capacidade dos profissionais da contratada deverá ser apresentada após a contratação, conforme item 6 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Sônia Bessa  
Pregoeira